

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2023/00372

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

AO NCL

Após análise minuciosa da documentação encaminhada pela empresa WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (fls. 697/730), identificamos algumas questões relevantes:

- Valor Unitário para Técnico Eletricista:

O valor de R\$ 13,19 por hora de trabalho do Técnico Eletricista é significativamente inferior aos valores de referência do SINAPI 04/2024, que são R\$ 31,67 e R\$ 24,05 para os cargos de Eletricista e Auxiliar de Eletricista, respectivamente.

- Omissão de Custos Adicionais:

A proposta não considerou custos essenciais, como deslocamento do técnico eletricista, estadia, transporte, alimentação e encargos sociais. Esses fatores podem impactar significativamente a viabilidade da execução do contrato.

- Contestação do Deslocamento por Motocicleta:

Questionamos o deslocamento de 1062 km (Item 1.17) para duas pessoas e ferramental de trabalho via motocicleta. Esse meio de transporte pode ser inadequado para essa distância e carga.

- Além disso, observamos que vários outros itens (1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.11, 1.17, 1.18, 1.21) também consideraram o deslocamento via motocicleta.

Diante desses fatos, recomendamos que a proposta da WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA seja desclassificada devido ao risco de inexecutabilidade. Sugerimos que a próxima colocada no certame seja convocada.

Em 17/05/2024

JOSÉ ROBSON SOUZA DE MATOS
CHEFE DE SEÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ALAMO ANDRADE SOARES
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL